



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



17ª Legislatura

Portaria nº 17/2019.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL”.

ELDER LUIS DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, no uso de suas atribuições legais, faz a todos saber e dá publicidade do seguinte:

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias à servidora **EVELINE CRISTINA RODRIGUES TEIXEIRA**, ocupante de cargo de Assistente de Apoio Administrativo, do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal;

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição de abril de 2018 à abril de 2019, que será gozada de 15 de julho à 1 de agosto de 2019, voltando dia 2 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.R.C.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, em 27 de junho de 2019.


Elder Luis de Almeida

Presidente da Câmara Municipal

*Publicado e registrado na Secretaria na data supra